

Sociedade Amigos de Brusque

Fundada a 4 de agosto de 1953

Reconhecida de utilidade pública:

Lei Municipal n.º 73 de 9 de março de 1954

Lei Estadual n.º 1162 de 12 de novembro de 1954

Cadastrada no Ministério da Cultura sob Nº. 42.001.659/87-17

CGC 83.721.639/0001-93

MU**s**eu e arouivo históri**c**o do vale do Itajaí mirim

Sede própria: Avenida Otto Renaux — Caixa Postal 125

Telefone (0473) 55-2132

88350-000 - BRUSQUE - Santa Catarina

Notícias de "Vicente Só" BRUSQUE - ONTEM E HOJE

Revista de cultura histórica do Vale do Rio Itajaí-Mirim

Registrada sob n.º 02 no Livro de Registros de Pessoas

Jurídicas em Brusque, Santa Catarina

Edição Trimestral

Fundador: Ayres Gevaerd

Composta e impressa na Gráfica Bandeirante Ltda. - Brusque - SC

NOTÍCIAS DE "VICENTE SÓ" BRUSQUE-ONTEM E HOJE

Ano XIV

Janeiro/1991 — Agosto/1993

Nº. 46

Sumário

1	-	EDITORIAL	
2	-	As Dimensões de um Homem Ayres Gevaerd	
3	-	Saudação ao Pe. João da Cruz Stuepp	828
4	-	Fato Novo na Micro História de Brusque	831
5	-	Fotos Diversas	
6	-	Documentos da História de Brusque	

Capa: Historiador Ayres Gevaerd e sua esposa Evelina Niebuhr Gevaerd

Capa: Historiador Ayres Gevaerd e sua esposa

EDITORIAL MODELLE MODE

Retornamos com o registro dos acontecimentos históricos de Brusque, dando sequência ao trabalho iniciado pelo nosso saudoso fundador AYRES GEVAERD.

AS DIMENSÕES DE UM HOMEM; AXRES CEVAERD

É a primeira edição que publicamos depois da perda irreparável do maior historiador de Brusque, o homem responsável pela organização, fundação e desenvolvimento da Sociedade Amigos de Brusque, Casa de Brusque e Museu Histórico do Vale do Itajaí.

Uma bela crônica do escritor e grande amigo de Brusque e do Ayres, Dr. WALTER F. PIAZZA, registra as "Dimensões de um Homem: Ayres Gevaerd", que publicamos para lembrar a partida do nosso grande exemplo de dedicação e amor à causa da história de Brusque.

Esta edição também focaliza um "fato novo na micro-história de Brusque" referindo-se ao lançamento do livro de autoria de nosso fundador e conselheiro Pe. Eloy Dorvalino Koch com a descrição da história do Convento Sagrado Coração de Jesus numa contribuição à história da Provincia e de Brusque. Também do mesmo autor, uma saudação por ocasião do Jubileu do ilustre sacerdote Pe. João da Cruz Stuepp SCJ, descrevendo a vida e a luta do Cidadão Honorário de Brusque, na religião, no ensino e no desenvolvimento do Bairro de Santa Teresinha.

Para deixar registrada a memória histórica de Brusque, prosseguimos o projeto de Ayres Gevaerd, transcrevendo todos os documentos de valor que compõem o acervo do Museu, que ficam publicados na Revista Notícias de Vicente Só, agora atingindo o seu número 46 Reservamos para a próxima edição, substanciosa matéria sobre os 40 anos que nossa entidade vai completar em 4 de agosto: o centenário em 1992 da indústria textil da "Cidade dos Tecidos" e da instalação da Comarca de Brusque, fatos relevantes que merecem destaque especial desta publicação.

Esperamos que o exemplo e o espírito do historiador Ayres Gevaerd nos acompanhem nesta caminhada para não interromper o seu trabalho dignificante e a sua insuperável contribuição ao resgate da história de Brusque, desde sua fundação como Colonia Itajahy.

AS DIMENSÕES DE UM HOMEM: AYRES GEVAERD

Walter F. Piazza *

Não se pode falar na História Cultural de Santa Catarina sem focalizar a figura de Ayres Gevaerd.

O antigo relojoeiro um dia se transmudou.

Organiza a Sociedade Amigos de Brusque, juntamente com uma plêiade de abnegados, como forma de impulsionar a comunidade para os trabalhos de organização do Centenário de fundação da Colônia, que se transformou no "berço da fiação catarinense".

Ayres Gevaerd não queria só os festejos, a exteriorização. Queria algo mais profundo, mais perene.

Programou uma série de atividades culturais: edições de livros e do Álbum do Centenário, de exposição de documentos.

Assim foram editados "Brusque - subsídios para a história de uma colônia nos tempos do Império", de Oswaldo Cabral (1958), o nosso "Folclore de Brusque - estudo de uma comunidade" (1960) e o "Album do Centenário de Brusque" (1960).

Mas, a edição desses livros teve um outro objetivo maior, onde Ayres Gevaerd liga o seu espírito empresarial com o amor à terra natal!

A proporção que vendia os exemplares dos livros referidos transformava a renda auferida em ouro – produto que não perderia o valor. Com a renda do ouro foi possível, em 1968, lançar a pedra fundamental da "Cada de Brusque" – sede da Sociedade Amigos de Brusque, onde abrigaria o Museu do Vale do Itajaí-mirim, o Arquivo Histórico e a Biblioteca, e ela, sob a direção daquele idealista, lá se instalou e lá vive para apanágio dos catarinenses que amam a sua terra!

Mas, o trabalho de Ayres Gevaerd não poderia ficar assim. Ele queria divulgar melhor a História do Vale do Itajaí-mirim e, para tanto, idealizou uma publicação – "Notícias de Vicente Só" -, onde, pouco a pouco, dava publicidade a fatos da História local ou reproduzia documentos das administrações da Colônia "Itajaí-Brusque". Assim a publicação iniciada em 1977 sobrevive até hoje, apesar de todas as dificuldades enfrentadas para a sua editoração, que sabemos não serem poucas.

Não se pode, pois, dizer que foi fácil a tarefa iniciada por Ayres Gevaerd.

A empreitada foi levada a cabo por um idealista e pelo tamanho dela – que bem pode ser aquilatada por quem labuta na área cultural – pode-se ter a dimensão do valor de Ayres Gevaerd, no seu esforço pela cultura catarinense!

São nossos votos que outros imitem tão belo exemplo, para que as tradições de Santa Catarina não se percam!

SAUDAÇÃO AO PE. JOÃO DA CRUZ STUEPP SCJ

Muito estimado Pe. João e demais colegas no sacerdócio.

Prezados Irmãos.

1.

Jubileu de ouro sacerdotal do Pe. João da Cruz Stuepp. Cinqüenta anos de padre a serviço do Povo de Deus. E a maior parte desses anos de serviço vividos em Brusque, a por assim dizer Cidade-Mãe da Província Brasileira Meridional da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus. Uma festa, portanto, da Cidade de Brusque. Do Povo de Brusque.

Uma festa de muitas e boas recordações. Não só para o Pe. João. Para todos nós. E como recordar é viver, permitam-me trazer à lembrança alguns pontos essenciais da vida apostólica do Pe. João.

11

(1) — Começando pelas suas atividades no campo da **Educação Escolar Católica**, é bom ter presente, de início, que educação integral implica em educação física, em instrução intelectual e em formação moral, espiritual e religiosa. Tudo convergindo no sentido de conduzir o educando rumo à sua plenitude humana, em direção ao caminho de sua felicidade, que ele mesmo terá de abrir neste mundo e projetar para a vida eterna. Daí, compresenderse a razão de a Igreja tanto se empenhar na educação.

Não seria possível, nesta hora, abordar devidamente os trabalhos e imensos sacrifícios que padres-vigários, padres-coadjutores, irmãs da Divina Providência, personalidades brusquenses e o povo em geral aplicaram à causa da educação escolar católica desta cidade.

De modo que não iremos falar nas grandes iniciativas de um Pe. Antônio Eising, do clero diocesano, fundador, em 1903, da Escola Paroquial de Brusque.

Não falaremos sobre o desenvolvimento dessa obra, graças aos Padres do Coração de Jesus, graças às Irmãs da Divina Providência e à Comunidade Católica.

Nem poderemos falar na obra extraordinária do vigário Pe. Germano Brand, que, em 1924, aqui fundou e dirigiu nosso 1º Seminário Menor, mais conhecido como "Colégio Sagrado Coração de Jesus"; seguido, já em 1932, da fundação da Escola de Agricultura e Comércio: única no gênero em todo o Estado de Santa Catarina, com valor de curso ginasial, e destinada à juventude brusquense.

Conquanto muito rápida, essa contextualização da causa educacional católica em Brusque tem sua importância. Pois é a partir daqui que se abre a possibilidade de melhor entendermos as múltiplas iniciativas e imensos trabahos realizados pelo Pe. João, sobretudo nos anos 50 e 60.

Para tanto, Pe. João soube mobilizar seus confrades do Convento, seus confrades da Paróquia e até da Província. Soube mobilizar as Irmãs da Divina Providência bem como numerosas personalidades e o povo brusquense em geral.

Pelo seu dinamismo, pela sua persistência e metodicidade, aliás proverbiais, para não dizer kantianas -, Pe. João foi o fundador e diretor dos seguintes cursos em benefício da população estudantil de Brusque:

- Do SENAC, ou Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;
- Do Curso de Datilografia e Prática de Escritório;
- Da Escola Técnica de Comércio São Luiz;
- Do Ginásio São Luiz;
- E da Escola Normal São Luiz.

Cursos esses que, mais tarde, puderam crescer e transformar-se no Colégio São Luiz e na Fundação Educacional de Brusque (FEBE).

(2) – Ao mesmo tempo, porém, e durante 20 aos (1951-1972), Pe. João, coadjutor da Paróquia de São Luiz Gonzaga, esteve a serviço da Capela de Santa Terezinha, assumindo o **pastoreio de uma população**, naquele tempo, geográfica e socialmente localizada na periferia da Cidade.

Seu trabalho na igreja acabou por lançar as bases da atual florescente Paróquia de Santa Terezinha. Seu trabalho fora da igreja se desenvolveu no sentido de lançar, com a fundação do Grupo Escolar Municipal, e depois Grupo Escolar Estadual: os alicerces do Colégio Santa Terezinha, não podendo esquecer-se a iniciativa que teve de fundar a Sociedade Beneficente Santos Dumont.

E, para completar, colaborou na aquisição e administração do novo terreno do Colégio São Luiz, onde se acabou construindo a Casa de Retiros Padre Dehon, também, em larga escala, em benefício da comunidade brusquense.

(3) – Na qualidade de sacerdotes, é importante trabalhemos na educação escolar católica da juventude. Melhor ainda, até certo ponto, é dedicarmo-nos ao pastoreio direto do Povo de Deus. Mas é indispensável tomemos cuidado no sentido de os padres não nos tornarmos uma espécie em extinção. Ou seja, a Igreja não pode abrir não da formação de novas vocações sacerdotais e religiosas.

E aqui entra a 3ª -, mas, na verdade, a primeira e principal atividade apostólica de Pe. João, que foi a de **Professor do nosso Seminário Maior de Brusque**. E isso durante exatamente 25 anos! Ou seja: em 1943 e de 1948 a 1972.

Lecionou todas as disciplinas da Filosofia Sistemática e a Filosofia através da História. Tendo sido, além disso, professor de Economia Política, de Filosofia da Educação, de Introdução à Bíblia e professor de Língua Hebraica.

Era profundo conhecedor das disciplinas de sua área. Seu curso de História da Filosofia, por exemplo, começava seguro com a Filosofia Antiga, e continuava firme pela Idade Média e a Idade Moderna para, finalmente, alcançar a Filosofia Contemporânea, igualmente por ele tratada com seriedade. A ponto de um dos reitores do Convento me ter confidenciado, certa vez, suas preocupações com o entusiasmo do Pe. João pela Filosofia Existencialista ...

As aulas do Pe. João também eram interessantes, porque inseridas em sua vasta cultura geral, graças ao múltiplo acesso que para tanto lhe dava o conhecimento das línguas hebraica, grega e latina; das línguas portuguesa, alemã e inglesa; e das línguas francesa, espanhola e italiana.

Pe. João foi mestre por vocação. Observe-se, por exemplo, a reflexão com que deu por encerradas suas atividades docentes no Convento Coração de Jesus, exatamente no dia 3 de novembro de 1972:

Primeiro, segundo registro do cronista, o professor leu uns versos do poeta Belmiro Braga, que diz assim: "O professor encontra, a cada metro, um espinho; e, de légua em légua, uma flor". Ora, Pe. João discordou do poeta, dando sua versão própria: "Na minha vida de professor, disse ele, encontrei, a cada metro, uma flor; e só de légua em légua, um espinho".

III.

Eis aí, meus irmãos, em pontos essenciais, a notável folha de serviços prestados ao Povo, assim em suas necessidades humanas como em suas necessidades cristãs. Aliás, largamente reconhecidos pelos Brusquenses. Que já em 1960, resolveram conferir a esse apóstolo benemérito de sua Terra o Diploma de "Cidadão Honorário de Brusque".

Eis af três atividades complementares que respondem aos anseios missionários do nosso Fundador Pe. Dehon: o serviço ao povo humilde, a educação da juventude e a formação do clero.

Podendo tudo resumir-se neste lema do Pe. Fundador: "Prodire ad Populum". Ir ao Povo. Quer direta, quer indiretamente. O que, como é natural, também significa "estar com o povo". Porque ninguém vai ao povo, sem, primeiro, estar com o povo.

Por tudo isso, facilmente se compreendem as congratulações e agradecimentos efusivos do Pe. Antônio Panteghini, Superior Geral da nossa Congregação, ao referir-se a todos os trabalhos há pouco mencionados e, em especial, à sua dedicação aos pobres. Coisa, conclui Pe. Panteghini, que Pe. João "continua fazendo com admirável persistência".

E foi também neste sentido que Pe. João escolheu o texto bíblico para o santinho de sua recordação jubilar: "O que fizestes a algum destes meus irmãos mais pequeninos, a mim é que o fizestes" (Mt 25,40).

Tenho certeza, a plena certeza, meus irmãos, de que todos podemos fazer nossas as seguintes palavras finais do Pe. Superior Geral: "Pe. João, o Coração de Cristo o recompense largamente por tudo. E, ao mesmo tempo, esteja certo de nossa imorredoura gratidão". Assim seja!

Brusque, 08/12/1989

Pe. Eloy Dorvalino Koch scj

FATO NOVO NA MICRO - HISTÓRIA DE BRUSQUE

Pe. Eloy Dorvalino Koch scj, sócio fundador e membro do conselho da "Sociedade Amigos de Brusque" (SAB) –, acaba de lançar mais um livro de sua autoria, intitulado Convento SCJ - Contribuição à História da Província e de Brusque, Editora Santuário, Aparecida (SP), marco de 1993, p. 224.

A referida história apresenta a vida e atividades intraconventuais e extraconventuais de seus padres e seminaristas. Para uma compreensão melhor, e de acordo com o subtítulo, a história do Convento se alarga para o seu contexto vital. E passa a referir-se à fundação e expansão da Congregação dos Padres do S. Coração de Jesus (1878) e, em especial, à fundação da Missão Dehoniana no Sul do Brasil (1903). A qual, vinte anos mais tarde, foi promovida a "Província Brasileira Meridional" (1934). Tendo Brusque por sua Cidade-Berço.

O livro vem dedicado a três dos padres dehonianos mais ilustres que passaram pelo sexagenário curso filosófico do referido Convento: A Dom Eusébio Oscar Scheid, de Joaçaba (SC), Arcebispo de Florianópolis, Ao Pe. Osnildo Carlos Klann, filho de Brusque (SC) e atual Superior Provincial. E ao Pe. João da Cruz Stuepp, de São Martinho (SC), cidadão honorário de Brusque, e que foi dos primeiros alunos do seminário menor (1925) e o primeiro padre brasileiro nomeado professor de filosofia sistemática do Convento (1953/72).

O autor também homenageia os outros cinco bispos dehonianos da Província Sul-Brasileira que freqüentaram o curso de filosofia deste Convento: Dom Honorato Piazera (Jaraguá do Sul - SC), Dom Antônio do Couto (Formiga - MG). Dom Aloisio Roque Oppermann (São Vendelino - RS), Dom Murilo Ramos Krieger (Brusque - SC) e Dom Nélson Westrupp (São Luiz - SC).

Auxiliado pelo Prof. Alexandre Merico, de Brusque, o autor enfatizou as vocações sacerdotais e religiosas da antiga e grande Região de Brusque. A qual deu ao serviço da Igreja e para a glória de Deus: 56 sacerdotes e 97 religiosos (as). Dos fratres filosóficos que se formaram neste Seminário filósofo, 322 alcançaram o sacerdócio.

O "Convento SCJ" é obra que representa várias comemorações: (a) Os 60 anos de curso de filosofia, cuja aula inaugural coube ao Prof. Dr. Roberto Bramsiepe scj, e que teve lugar em Brusque, numa segunda feira, às 8:30 horas da manhã do dia 20 de fevereiro de 1933. A constituir, outrossim, o primeiro curso superior em S. Catarina.

- (b) Os 70 anos do Seminário Menor "Colégio Sagrado Coração de Jesus", fundado pelo então vigário de Brusque, Pe. Germano Brand, com o lançamento da pedra fundamental havido aos 12 de setembro de 1923.
- (c) Os quase 90 anos da chegada dos padres pioneiros, Gabriel Lux e José Foxius, na Ilha do Desterro (15/07/1903), a serviço da fundação da Missão Dehoniana. E os 150 anos de nascimento do Pe. Léon Dehon, Fundador da Congregação SCJ.

No entanto, o que sobretudo importa, não é ler esta curta resenha. Mas a obra apresentada. Que é um trabalho sério, baseado que foi em muita pesquisa bibliográfica. A direção da Sociedade Amigos de Brusque pôde acompanhar, por exemplo, as longas semanas de pesquisa que o autor levou a efeito no Museu e Arquivo Histórico da "Casa de Brusque".

Ao Pe. Eloy D. Koch os nossos cumprimentos pela sua valiosa contribuição à história de sua Província Religiosa e da Região de Brusque. Sente-se feliz a Cidade-Berço da Província Brasileira Meriodional dos Padres do S. Coração de Jesus.

PRIMEIROS ADMINISTRADORES DA COLONIA DE BRUSQUE



Maximiliano Von Borrowsky

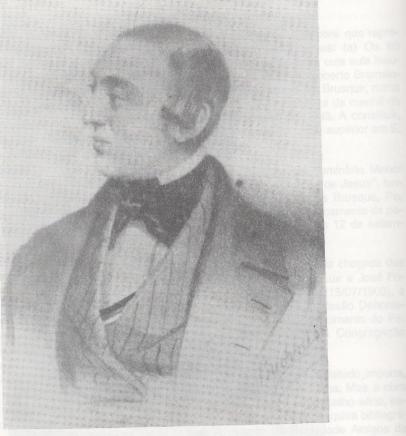
BUD PRIME HOS ABRINST, ABORES PASCILONA OF REASONER A

Pe. Etoy Dorvalino Koch scj. sócio fundador e membro do conselho da "Sociadade Amigos de Brusque" (SAE) –, aceba de lançar mais um livro de sua autoria, influido Convento SCJ - Contribuição à Histório da Provincia e de Brus-

Auxiliado pelo Prof. Alexandre Mierco, de Brusque, o autor enfatizou as vocações sacerdoteis e religiosas da antiga e grande Região de Brusque. A qual deu ao servicida Igreja e para a giória do Deus: 56 se cerdotes e 97 religiosos (as). Dos tratret filosóficos que se formaram neste Semini-



dehonianos ma pelo sexagentis do Conventos Scheid, de Jo Plorianópolis, A filho de Brusa Provincial. E a de São Martini de Brusque, e



Francisco Salentiem

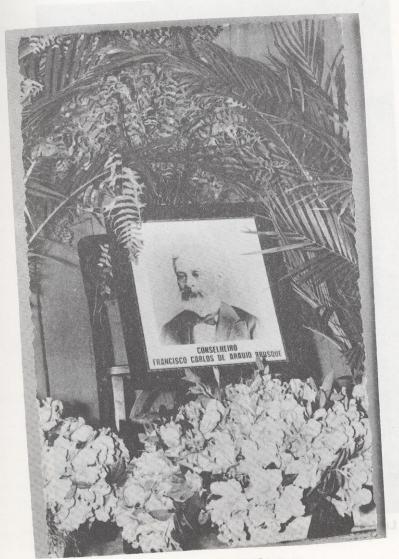
O autor também hornorageia os outres cinco bispos dehonianos da Provincia Sul-Brasileira que freqüentaram o curso de filosofia deste Convento: Dem Honorato Piezera (Jaragué do Sui - SC), Dom António do Couto (Formiga - MG), Dom Aleisio Roque Oppermana (São Vandatino - RS) Dom Murio Ramos Krieger (Brusque - SC)

Enusque pode acompanhar, por exemplo, plawopp a no y onsilio kelleguisa que o autor levou a eleito no Museu e Amulvo Histórico de "Casa de Brusque".

Ao Pa. Eley D. Koch os nossos cumprimentos pela sua vallosa contribuição à história de sua Provincia Religiosa a da Região de Brusque. Sente-se teliz a Citade-Barço de Provincia Brasileira Meriodoma des Padres do S. Coração de Jesus.



Dr. Luiz Betim Paes Leme



Conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque



Antiga Prefeitura e Igreja Matriz São Luiz Gonzaga de Brusque





Buetner - Operários em 1920



Porto Fluvial e Ponte Vidal Ramos - 1905

Directoria da Colonia Itajahy Brusque em 30 de Abril de 1867.

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de submetter aqui junto a Vª Excia, as contas da receita e despeza do Trimestre de Janeiro á Março do corrente anno do costeamento desta colonia.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catarina

O Director interino da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy Brusque, em 1º de Maio de 1867.

Illmo, e Exmo, Snr.

Ao Pastor Protestante desta Colonia Henrique Sandreczki, foi concedido por despacho de V. Excia. com data 17 de Março de 1866 um terreno, com a area de 35000 braças quadradas, no Districto da Sede da Colonia. O mesmo Pastor pretende de prestar, logo que lhe fôr possivel, os devidos pagamentos pelo dito terreno comprado e lhe concedido sub as condições estabelecidas em terras-coloniaes, por isso peço respeituosamente á Vª Excia., que Se Digne de mandar determinar o preço do mencionado terreno, que em maior parte, pelos ingremes e rochedos existentes, pouco pode servir para a agricultura.

Déos Guarde á Vª Eª.

Illmo. e Exmo. Senr.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director da Colonia (.....) Cotle.

Directoria da Colonia Itajahy Brusque, em 15 de Maio de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Em cumprimento da Ordem de Vª Excia. recebido por Officio com data 26 de Fevereiro do corrente anno, tenho a honra de remetter aqui junto á Vª Excia. a planta e orçamento de uma casa de oração protestante para esta Colonia.

Tomo-me a liberdade de pedir respeituosa.mente á Vª Excia, que Se Digne de proteger e mediar a breve execução do mencionado edificio reflectinto ao mao estado em que se acha o rancho, que provisoriamente serve para a casa de oração da Communidade Protestante desta Colonia.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia Cotle

Itajahy Brusque, Mayo 1 de 1867.

Ao Excellentissimo e Illustrissimo Senhor Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Dignissimo Presidente da Provincia Santa Catharina

Excellentissimo Senhor,

Depois de ter cessado a ideia aos Colonos da Colonia Brusque, que tem direitos de exigir do Altissimo Governo seja ainda indirectamente, em determinado médico para tratar em suas enfermedades, que pretenção dos mesmos servia a Vossa Excellencia na sua resolução de 4 de Abril de não conceder-me naquelle tempo a exoneração de meu cargo do médico déssa Colonia, suplico a Vossa Excellencia sirvase agora mandar eligir a um médico dessa Colonia, para que possa occupar seu posto pelo menos desde o ultimo do Junho, que seja o ultimo termino de minha retirada.

Déos Guarde a Vóssa Ex ællencia. O Medico antonio Scharn Doctor medicinae chirurgiae et obstetriciae Directoria da Colonia Itajahy 8 de Maio de 1867.

Illmo, e Exmo, Snr.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa, o requerimento da viuva Ostendarp, que me pedio informal-o, o que faço presentemente.

O que a supra dita viuva alega é verdade, pois que revendo nos papeis desta Directoria, encontrei a segunda via do subsidio que a supplicante requer, isto é, de oito mil reis mensaes, os quais forão pagos durante dois annos e dois mezes; achando-se mais a observação seguinte: "Maria Schoning, orfã de nascimento. Pôr ordem do Exmo. Snr. Presidente aleitada e tratada por oito mil reis ao mez pela familia de J. Ostendarp.

Ignoro pois qual o motivo de o Barão Schnéeburg deixar de continuar o pagamento durante os ultimos dez mezes.

Posso asseguar a V. Excia. que a refferida viuva e a minina, que apenas tem tres annos, teem hoje mais precisão que nunca, por ter-lhe faltado o marido victima de um suicidio, e o pouco que tinha desprendeo-se com o processo a que respondera.

Aguardo-me para ulteriores ordens de V. Exa. conforme bem houver.

Deos Guarde a V. Excia.

Illmo. Exmo. Snr. Dor. Adolfo de Barros Cavalcante de Albuquerque Lacerda Presidente da Provª de Sta. Catharina

Director intero.

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 17 de Maio de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Sobre o requerimento incluso de Guilherme Wandrey tenho de informar, que o requerente disse a verdade á respeito dos tres lotes abandonados no Districto Pomerania e julgo conveniente, se V. Excia. por bem julgar, de attender o pedido do mesmo, sendo elle homem industruoso e intellingente e sendo qualquer estabelecimento de industria em grande beneficio para essa Colonia.

Déos Guarde á V. Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director int^o da Colonia Cotle

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 28 de Maio de 1867

Illmo, e Exmo, Senr.

Referindo-me ao Officio de Vª Exª com data de 6 de Maio deste anno, em que Vª Exª me participa que tenha elevado a mais dez mil reis mensaes a gratificação do feitor das obras publicas desta Colonia, Henrique Bettermann, tomo-me a liberdade de pedir á Vª Exª que Se Digne de mandar consignar na Thesouraria da Provincia, pagavel ao procurador desta Colonia, Francisco Sallentien em Désterro a respectiva elevação da mencionada gratificação pelo presente Trimestre de Abril á Junho, afim de que eu possa prestar o devido pagamento em tempo proprio.

Déos Guarde á V. Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director interino da Colonia. Cotle.

Directoria da Colonia Itajahy Brusque, em 1 de Junho de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Apresentarão-se nesta Directoria os portuguezes Delphino José da Silva e Antonio Francisco da Silva, ambos casados e moradores em terra alugada no lugar denominado Limeira no Rio Itajahy-mirim, pedindo-me de aceital-os como colonos e conceder-lhes lotes nesta Colonia. Não podendo eu cumprir este pedido sem authorização especial da Exma. Presidencia, dirigo-me por isto á V. Excia. pedindo respeituosamente, se Vª Excia. assim por bem julgar, a authorização para a aceitação dos ditos peticionarios como colonos nesta Colonia.

Consta que sejão ambos bons lavradores e pessoas de boa conducta.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director interino da Colonia Cotle.

Directoria da Colonia Itajahy Brusque, em 1 de Julho de 1867

Illmo, e Exmo, Senr.

Tenho a honra de remetter aqui junto á Vª Excia, as contas das receitas e despesas no Trimestre de Abril á Junho deste anno com o costeamento desta Colonia.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr.
Francisco José de Oliveira
Digmo. 1º Vice-Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director int^o da Colonia Cotle

Directoria da Colonia Itajahy Brusque, em 8 de Julho de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Em respeituosa resposta ao officio da Exma. Presidencia com data de 4 de Junho do corrente anno, tenho de levar á sciencia de Vª Excia. que, feita a exploração dirigida ás cabeceiras do Rio Gaspar, afim de ligar esta Colonia ao Itajahy-assú, não se tem achado terreno proprio para a colonisação. Consta que o terreno desta Colonia se estende só mil braças do cume das montanhas de Bateas para o outro lado, e que dáli na direcção ao Itajahy-assú todo o terreno já foi concedido á Colonia Blumenau. Uma parte destas mil braças é terra boa, sem duvida porem não vale a pena de fazer um caminho, atravessando as Bateas e estabelecer ahi talvez tres ou quatro familias de colonos.

Com bom sucesso temos explorado o terreno devoluto no lado esquerdo do Rio Itajahy-mirim, que em extensão importante offerece um lugar mui proprio para augmentar a Colonia Brusque, não só pela boa qualidade do solo, como tambem pela favoravel situação no Rio Itajahy mirim e seus ribeirões confluentes. Julgo da maior conveniencia de estender a Colonia na maneira indicada, e submetto por isso á Vª Excia. o pedido, que Se Digne de mandar incorporar ao nucleo da Colonia Brusque todo o terreno devoluto no lado esquerdo do Rio Itajahy-mirim, desde a Sede da Colonia.

Constando, que diversas pessoas tencionão de reuqerer grandes partes do terreno indicado, más sendo eu persuadido que estas pessoas prosiguem especulações só, que causarião prejuizo á esta Colonia, pois os requerentes não pretendem de cultivar as melhores terras na beira do Rio e ficarião tambem espalhados os lotes de colonos, peço por isso respeituosamente á Vª Excia, que Se Digne de ordenar-me á informar todos os requerimentos, que viessem dirigidos á Vª Excia, contendo pedidos de compras de terras nas proximidades desta Colonia.

Dependendo da extensão vantajosa o progresso e regular adiantamento da Colonia, rogo á $V^{\underline{a}}$ Excia, de querer tomar o exposto em sua alta consideração e proxima determinação.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Srn.
Commendador Francisco José de Oliveira
Digmo. Vice Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia Cotle

Directoria da Colonia Itajahy Brusque, em 15 de Julho de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Com todo respeito peço á Vª Excia, que Se Digne de mandar consignar na Thesouraria da Provincia, pagavel ao Procurador da Colonia em Desterro, Francisco Sallentien, a quantia de R\$ 6:752\$000 para o costeamento desta Colonia no Trimestre de Julho á Setembro do corrente anno. Aqui incluso submetto á Vª Excia, o orçamento especificado para estas despezas, sendo alterado o orçamento precripto pelo Imperial Governo conforme as determinações da Exma. Presidencia por officios, cujas datas são annotadas no orçamento junto.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Commendador Francisco José de Oliveira Digmo. Vice-Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into da Colonia
Cotle
Illmo, e Exmo, Senr.

Cumpre-me de levar respeituosamente ao Conhecimento de V^a Ex a . que sob a data de 17 do corrente mez me foi prorogada pelo Governo Central a minha licença com vencimentos por mais tres mezes, em conformidade com a copia em Publica forma que incluso remetto.

Deos Guarde á Vª Exª

Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1867.

Illmo. e Exmo. Snr. Primeiro Vicepresidente da Provincia de St. Catharina

O Director da Colonia Itajahy
Barão de Schnéeburg

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 25 de Julho de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Em respeituosa resposta ao officio circular de Vª Excia, com data de 5 de Junho do corrente anno, tenho a honra de submetter á Vª Excia, um novo systema acérda da distribuição dos serviços coloniaes pelos colonos e da fixação dos respectivos preços.

A Directoria da Colonia divide os serviços publicos nos caminhos coloniaes em secções de 25 até 100 braças corridas, conforme permittir a natureza ou a extensão da obra e da estas secções por meio de subhastação, á qual podem concorrer todos os colonos estabelecidos, excepto os recemchegados, com os quaes se deve continuar a respeito dos serviços com o systema actual, conforme o artigo 32 do Regulamento de 19 de Janeiro deste anno, em empreitada a quem por menos fizer.

Cumpre ao feitor das obras publicas de apresentar aos colonos concurrentes um preceito exato dos diversos serviços em cada uma das secções.

Nos lugares nesta colonia, aonde não tem ainda feito caminho de rodagem, me parece acertado de marcar as secções de maneira, que cada uma tenha a extensão da frente de um lote, serão então os respectivo os concurrentes mais interessados, podendo elles fazer a obra por menos, e esforçarão-se de construir um bom caminho nos proprios lotes.

Parece-me vantajoso de estabelecer em maior escala a concurrencia para os serviços de caminhos, exceptuando as pontes, boeiros e algumas outras obras, cuja execução carece homens expertos, que existem em menor numero nesta Colonia.

Proponho de fixar os preços das obras publicas, que se pode avaliar approximadamente, como segue:

Caminho de rodagem de 2 braças de largura, com vallas lateraes de 5 palmos de largura e 2 1/2 palmos de fundura, sem derrubadas de mato, em terreno plano, a braça corrida R\$ 1\$000.

Caminho de rodagem de 2 braças de largura, com vallas lateraes de 5 palmos de largura e 2 1/2 palmos de fundura, com derrubadas de mato e em terreno plano, a braça corrida R\$ 1\$500.

Caminho de cargueiro de 1 braça de largura, a braça corrida R\$ 500.

Caminho em morros com cavaduras importantes, com valla lateral de 3 palmos, a braça Cubica R\$ 3\$000.

Caminho em morros com terreno pedregoso ou em rochas a braça cubica R\$ 5\$000 pelo menos, devendo ser elevado o preço conforme a qualidade das pedras até R\$ 20\$000, ou mais a braça cubica.

Julgo que estes preços propostos em taxa regular, que todavia, conforme a natureza do terreno admitte variações incalculaveis, se abaixarão ainda pela subhastação, parecendo-me que a concurrencia será grande.

Finalmente cumpre-me de declarar, que sempre, alem dos serviços empreitados, terão algumas obras, que não se pode dar em empreitada, como concertos de caminhos e pontes, alimpamento do caminho de arvores, isto he nos lugares aonde ha mato perto do mesmo etc; devem ser feitos estes serviços por jornaleiros. Desde a fundação da Colonia um trabalhador jornaleiro tem ganhado R\$ 1\$000 até 1\$280 por dia, parece-me justo de continuar com estes preços.

He este o systema que em minha experiencia me parece ser o mais acertado e o mais proprio ás circumstancias desta Colonia e peço respeituosamente á Vª Excia, que Se Digne de mandar levar a effeito esta reforma, se assim por bem houver.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr. Commendador Francisco José de Oliveira Digmo. Vice Presidente da Provincia de Santa Catharina

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 2 de Agosto de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Para pode distribuir aos colonos desta Colonia os titulos provisorios, falta sómente de assentar os respetivos preços nos titulos para aquelles colonos, que não vierão engajados pelo contracto celebrados entre o Governo Imperial e a casa Steinmann & Comp. em Antuerpia. Para poder concluir quanto antes esta distribuição tenho a honra de submetter á determinação de Vª Excia. o seguinte:

O maior numero dos colonos desta Colonia forão engajados em Europa mediante o citado contracto e erão estes os primeiros aqui chegados, elles escolherão com a preferencia natural os lotes mais proprios para a agricultura e na situação mais favoravel pelo preço fixado naquelle contracto á razão de 3 reis a braça quadrada. O artigo 5º capitulo 1º do Regulamento do 19 de Janeiro deste anno determina, que o Director da Colonia arbitrasse o preço assim dos lotes rusticos como o dos urbanos e submette este arbitrio á approvação do Exmo. Snr. Presidente da Provincia. Me parece justo de arbitrar o preço de cada braça quadrada dos lotes rusticos, occupados por colonos não engajados pelo mencionado contracto, segundo a e situação dos lotes a razão de 2 ou 3 reis a braça quadrada, e peço á Vª Excia. que Se Digne, se assim por bem houver de approvar este arbitrio, afim de que sejão igualados, quanto possivel, todos os colonos aqui existentes.

Quanto ao preço dos lotes urbanos julgo por conveniente de fixar o preço por cada braça quadrada pelos lotes situados na estrada grande desta Sede no maximo do que marca o mesmo artigo 5º, isto é 80 reis a braça quadrada e pelos lotes situados nos fundos e nas estradas menores a razão de 40 reis a braça quadrada, se Vª Excia. por bem julgar de assim o approvar.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.

Commendador Francisco Jozé de Oliveira

Digmo. Vice Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into. da Colonia
......Cotle

Colonia Itajahy em'3 de Agosto de 1867.

Illmo. e Exmo. Snr.

Tendo me apresentado Pedro Beltramini um requerimento dirigido a Vª Excia., e podendo me informações tenho a honra de dizer a Vª Excia. o seguinte sobre o referido requerimento.

O que diz o Suppte, no requerimento he de verdade e como a serraria délle sempre da um grande beneficio para a Colonia, em podendo os colonos usar as madeiras, que sem serraria aprodezem nas roças, parece-me não injusto de ajudar o Suppte, néste serviço.

O Suppte. não pede comprar as terras e obriga-se de fazer pasto e cercal-o, o que dara um valor déstas terras, que não se prestam para agricultura e os annimaes do Governo serião tambem melhor sustentados no hiverno.

Deos Guarde a Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Snr. Vice Presidente da Provincia de Sta. Catharina

O Director inteno. da Colonia Itajahy Brusque Cotle

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque em 16 de Agosto de 1867.

Illmo, e Exmo. Senr.

Em respeituosa resposta, ao Officio de Vª Exª. datado de 30 de Julho desta anno, tenho de informar que as terras requeridas por Adão Luiz de Souza no lugar denominado "Morretes" nenhuma relação tem com o territorio desta Colonia e que a compra das mesmas terras não pode prejudicar o terreno que tem de ser incorporado á essa Colonia.

Devidamente faço voltar os requerimentos juntos.

de construire de la Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr.
Commendador Francisco Jozé de Oliveira
Digmo. Vice-Presidente da Provincia de Santa Catharina

Pelo Director ausente Maximiliano von Borowski Guarda Livros. Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 19 de Agosto de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Em respeituosa resposta ao Officio de Vª Excia, com data 30 de Julho desta anno, tenho a honra de levar á sciencia de Vª Excia, o seguinte:

O terreno devoluto no lado esquerdo do Rio Itajahy-Mirim, que tem de ser incorporado á essa Colonia estende se, como mostra o mappa junto até a fonte do Rio Itajahy-Mirim, cerca 10 legoas e tem uma largura de cerca 2 1/2 legoas. Em diversos lugares deste terreno existem, como consta pelas explorações até hoje feitas, cerca 6 legoas quadradas de terras proprias para a agricultura.

O dito terreno confina, como mostra o mappa com terras colonias de diversas Colonias e á Oeste com terras devolutas, julgo por isso que não existe obstaculo, que possa impedir esta incorporação.

Tenho ainda de notar que o terreno do prorprietario Pedro José Werner no lugar Endoença esta incluido no dito terreno, he esta a unica posse particular, que existe nesta direcção.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr.
Commendador Francisco José de Oliveira
Digmo, Vice-Presidente da Provincia de Santa Catharina

Pelo Director ausente O Guarda livros Maximiliano von Borowski

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, 23 de Agosto de 1867. Respondo a Vmce. quanto ao objecto do seu officio de 2 do corrente, que o preço dos lotes ruraes dos colonos não engajados pelo contracto celebrado entre o Governo e a casa Steiwmann & Companhia deve ser arbritado na mesma rasão marcada no artigo 5º do referido contracto de tres reis por braça quadrada, afim de guardar-se a devida igualdade de favores aos colonos em geral, assimo como (sua) digo na rasão de oitenta reis por braça quadrada para os lotes urbanos em qualquer localidade de que os requerem os ditos colonos. E cumpre que assim se observe e invariavelmente em taes arbitramentos, por que ao contrario daria lugar a descontentamento e danos entre os colonos que se julgassem menos favorecidos nas apreciações dos justos valores dos respectivos lotes, inconveniente este que se deve accautellar. Deos Guarde á Vmce. (assig.) O Vice Presidente Francº. J. de Oliveira.

Snr. Director interino da Colonia Itajahy.

Conforme Maxº. von Borowski Guarda livros. Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 1 de Setembro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Tenho a honra de remetter á V^ª Excia, o requerimento incluso de João Fidelis e Augustinho Alves dos Santos, sobre o qual tenho de informar, que os lotes requeridos já forão concedidos pela Directoria da Colonia aos colonos recem chegados, tendo porem mais lotes á distribuir em diversos lugares da Colonia não ha obstaculo da parte desta Directoria, se V^ª Excia, por bem julgar de deferir o dito requerimento com a condição que os requerentes recebão dous lotes indicados pela Directoria da Colonia.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr. Commendador Francisco José de Oliveira Digmo. Vice Presidente da Provincia de Santa Catarina

> Pelo Director ausente O Guarda Livros Maximiliano von Borowski

> > Illmo. e Exmo. Senr.

Sendo vaga a escola publica do sexo masculina da Colonia Brusque, rogo respeitosamente á $V^{\underline{a}}$ Exa. digne-se dar as necessarias providencias á respeito da nomeação duma pessoa habil para servir de professor d'aquella escola publica.

Porem conhecendo eu, que a Colonia Brusque he uma Colonia eminentemente catholica, julgo ser prudente e conveniente a escolha dum professor catholico para aquella escola mencionada, e como ja ha ha tres mezes tenho pedido á Vª Sxa. digne-se nomear o Rdo. Padre Alberto F. Gattone, Capelão d'este estabelecimento para professor da escola publica da Colonia Itajahy-Brusque, assim como o deseja o Exmo. Senr. Presidente da Provincia e como he o desejo dos colonos em grande maioria catholicos desta Colonia não posso deixar de ajuntar outra vez os meus votos áquelles do Exmo. Senr. Presidente da Provincia e do povo desta Colonia pedindo ainda uma vez á sua Exa. Digne-se nomear o referido Rdo. Padre Gattone Capellão desta Colonia para professor da escola publica do sexo masculino desta Colonia Itajahy, estando eu perfeitamente certo da habilidade do referido sacerdote e do interesse que o mesmo tem á respeito da educação dos meninos da Colonia.

Deus Guarde á Vª Exa.

Illmo. e Exmo. Senr. Vice Presidente da Prov. de S. Catharina Colonia Itajahy, 13 de Setembro de 1867.

O Director da Colonia ItajahyCotle.

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 17 de Setembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de remetter aqui junto á Vª Excia, quatro titulos de propriedade, passados a favor de Carlos Marschner, Henrique Maximiliano von Borowski e Dr. Antonio Scharn, os quaes tem pago á caixa da Colonia o importe do preço do terreno, pertencendo lhes por isso o direito de receber os titulos definitivos.

Peço respeituosamente á $V^{\underline{a}}$ Excia, que Se Digne de assignar estes documentos e de mandar fazer voltal-os para aqui.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.

Commendador Francisco José de Oliveira

Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Diretor into, da Colonia
Cotle.

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 18 de Setembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de communicar á Vª Excia, que nos dias 12 e 13 do corrente mez chegarão aqui 41 colonos, enviados pelo Governo Imperial e que outros 20 se achão no caminho da Barra de Itajahy para a Colonia, devendo estes ultimos hoje ou amanhan aqui chegar.

Para poder effectuar as primeiras despezas indispensaveis com estes colonos em conformidade com o Regulamento do 19 de Janeiro de 1867, peço respeituosamente á Vª Excia, que Se Digne de mandar consignar na Thesouraria da Provincia, pagavel ao Procurador da Colonia, Francisco Sallentien um supplimento ao orçamento do trimestre corrente de Julho á Setembro de dous conto de reis R\$ 2:000\$000, sendo R\$ 1:000\$000 para o fornecimento de mantimentos e os mais necessarios utensilios de cozinha, á vista de serem todos estes colonos privados de tudo; R\$ 600\$000 para o fornecimento dos necessarios instrumentos agrarios e cerca R\$ 400\$000 para o transporte da bagagem da Sede para o interior da Colonia e algumas outras despezas necessarias para o primeiro estabelecimento, do que em tempo opportuno prestarei as devidas contas.

O orçamento das demais despezas à fazer com estes colonos no trimestre de Outubro à Dezembro ajuntarei ao orçamento de costume deste trimestre.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Commendador Francisco José de Oliveira Digmo. Vice Presidente da Provincia de Santa Catharina

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 3 de Outubro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de submetter a Vª Excia, o orçamento incluso para as despezas necessarias com o costeamento desta Colonia no Trimestre de Outubro, Novembro e Dezembro do corrente anno e peço respeitosamente á Vª Excia, que Se Signe de mandar consignar na Thesouraria da Provincia, pagavel ao Procurador da Colonia em Desterro, Francisco Sallentien a quantia de quinze contos de reis (R\$ 15:000\$000), especificada no orçamento, para as mencionadas despezas.

No orçamento tenho fixado, conforme o regulamento do 19 de Janeiro de 1867, para os serviços dos colonos novos a quantia de 3:200\$000 rs. e fora disto, em conformidade com o Orçamento do Imperial Governo, para a construcção de caminhos a quantia de R\$ 2:000\$000, devendo ser empregada esta quantia para a construcção de caminhos, pontes etc. nas partes antigas da Colonia e a primeira quantia de R\$ 3:200\$000 para occupar os colonos novos em conformidade com o citado Regulamento na construcção de caminhos, pontes etc. na parte da Colonia, que de novo foi estabelecida para o acolhimento dos colonos recem chegados.

Deos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.

Commendador Francisco José de Oliveira

Digmo. Vice Presidente da Provincia de Sta. Catharina

O Director into. da Colonia Cotle.

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 15 de Outubro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Tenho a honra de submetter respeituosamente á Vª Excia. as contas inclusas da receita e despeza desta Colonia no Trimestre de Julho á Setembro do corrente anno.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia
Cotle,

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 18 de Outubro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Sobre os requerimentos inclusos, um de Firmino Correia de Negreiro, José Correia de Negreiro, Manoel Antonio de Souza e Marcellini André, outro de Bento Malaquias da Silva, tenho de informar, que as terras requeridas são proprios para a colonisação, como consta pela exploração preliminar, assim como tambem quasi todo o terreno devoluto entre os Rios Itajahy-assú e Itajahy-mirim, peço por isso á Vª Excia. de querer não conceder as terras mencionadas aos requerentes, se assim por conveniente julgar.

Tenho incumbido o Agrimensor da Colonia de explorar e examinar todo o sobredito terreno e de formar um mappa circumstanciado, o quál com a maior brevidade possibel submetterei á Vª Excia, com o pedido, que Se Digne de mandar incorporar ao nucleo desta Colonia todo o terreno devoluto entre os dois Rios, sendo eu persuadido que o augmento da Colonia neste sentido será grande vantagem para a Colonisação futura deste Estabelecimento.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

 Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 19 de Outubro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Tenho a honra de remetter á Vª Excia. os requerimentos inclusos de Alex Reiser e Luiz Krieger, em que elles pedem passagem livre para os parentes dos mesmos, existentes em Allemanha.

Uno o meu pedido com os dos colonos, constando me, que os parentes delles são pessoas industruosas e de boa conducta, como tambem o são os colonos peticionarios, bons lavradores, já 4 e 5 annos estabelecidos na Colonia, e peço respeituosamente á Vª Excia. que Se Digne de attender os mencionados pedidos, parecendo-me muito proveitoso para a Colonisação de engajar emigrantes em Allemanha, cujos parentes já se achão estabelecidos nas Colonias do Imperio e que já tem feito experiencias na lavora do paiz, achando os colonos vindouros logo da chegada apoio e proteção importante e serão menos necessitados dos auxilios concedidos pelo Imperial Governo.

Deos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia

Cotle.

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 20 de Outubro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Tenho a honra de remetter incluso á Vª Excia, seis titulos de propriedade de lotes urbanos desta Colonia, cujos proprietarios, tendo pago á Caixa da Colonia os respectivos importes do valor destes lotes, estão no caso de poder obter os titulos definitivos.

Peço respeituosamente á Vª Excia, que Se Digne de assignar estes documentos e de mandar fazer voltal-os para aqui.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 31 de Outubro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Sendo mui sensivel nesta Colonia a falta de alguns engenhos de moer fubá mais como agora existem e a falta completa de engenhos na Colonia Principe Dom Pedro, tomome a liberdade de dirigir á Vª Excia, o seguinte pedido:

Alguns colonos industriosos nestas duas Colonias intentão de construir engenhos de fubá e elles se achão na circunstancia de poder executar este intento, faltão lhes porem as pedras de moer, que aqui não se pode acquirir, peço por isso respeituosamente a Vª Excia, que Se Digne de mandar submetter ao Ministerio d'Agricultura o pedido de querer mandar remetter para esta Colonia dous ou tres jogos de pedras e outro tanto para a Colonia Principe Dom Pedro, se for possivel de 3 á 4 palmos de diametro, julgando que o Imperial Governo attenderá este pedido á bem da propseridade destas duas Colonias.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

> O Director into. das Colonias Brusque e Principe Dom Pedro

> > 856

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 1 de Novembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de remetter incluso á Vª Excia, as contas do supplemento de dous contos de reis (R\$ 2:000\$000), por Vª Excia, concecido para occorer as despezas extraordinarias com os colonos recem-chegados no Trimestre de Julho á Setembro do corrente anno.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 4 de Novembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Em nome dos colonos desta Colonia, Augusto Schneider, José Schnvamberger e André Meier e Alois Maurer, tomo-me a liberdade dirigir á Vª Excia. o respeituoso pedido, que Se Digne de mandar conceder pelo Consulado Brasileiro em Antuerpia, passagem livre aos parentes dos mesmos, existentes no Gran Ducado de Baden, e nominalmente enumerados na relação junta; a qual não he bem exacta por causa das mudanças que tiverão lugar nos ultimos annos, o que ignorão os colonos daqui.

A boa conducta e actividade rural dos colonos peticionarios da garantia que a immigração de seus parentes será grande vantagem para esta Colonia.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo, Senr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo, Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into. da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 6 de Novembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Em respeituosa resposta ao Officio de Vª Excia. datado do 12 de Setembro do corrente anno, tenho a honra de levar á sciencia de Vª Excia., que os terrenos particulares adjacentes á essa Colonia, quasi todos de pouca extensão, não offerecem, segundo a minha opinião, grande vantagem para a prolongação da Colonia, excepto algumas partes do terreno do proprietário Pedro José Werner no mappa junto marcadas com as letras a, b, c. O Dito proprietário pede 20 reis por cada braça quadrada do terreno (a) e 10 reis por cada braça do terreno (b). Ambos os terrenos são proprios para a lavora e a incorporação dos mesmos nesta Colonia seria mui desejavel para o augmento da Colonia. O terreno (c), contiguo á Sede da Colonia será muito necessario para o augmento da mesma, como quasi não ha mais lotes urbanos á distribuir, o proprietario porem só quer vendel-o, dividido em pequenas partes, á pessoas particulares e por ora não tem fixado preço algum.

Maior vantagem, do que os terrenos particulares offerecem os devolutos adjacentes á esta Colonia e no mappa junto marcados com N° 1 N° 2 notando que os limites e extensões das terras particulares, situadas em ambos as margens dos Rios Itajahy-assu e Itajahy-mirim não são exatamente marcados, por não existir aqui um mappa geral destes dous rios; approximadamente pode-se calcular em duas legoas quadradas todo o terreno devoluto sob N° 1 e em outro tanto o sob N° 2.

Muitas partes destes terrenos são planicies ferteis e desejo, se Vª Excia. por bem julgar de o approvar, de reservar as melhoras partes para os colonos cuja vinda de Holstein se espera em tempo breve, seria pois possivel e he de suppôr que no espaço de dous annos seja occupado todo este terreno.

Peço respeituosamente á Vª Excia, que Se Signe de mandar incorporar ao nucleo desta Colonia todo o terreno devoluto no mappa demonstrado sob Nº 1 entre os Rios Itajahy-assú e Itajahy-mirim, assim como tambem o terreno sob Nº 2, atravessado pelo Rio Gaspar grande, sendo indibitavelmente provado, que a prolongação desta colonia no sentido indicado garante a mais vantajosa prosperidade da colonisação deste Estabelecimento.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 13 de Novembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Apresentou-se nesta Directoria o colono e voluntario demittido Roberto Schmidt, declarando que Exma. Presidencia da Provincia lhe tinha concedido a pensão de segundo sargento, que até hoje porem nada recebeo, sendo como invalido muito necessitado de auvilio.

Não sei quanto he verdade desta declaração, sendo uma guia do Comandante da Companhia dos invalidos em Desterro, que por copia aqui incluo, o unico papel que possue o dito Schmidt.

Tomo-me a liberdade de pedir á Vª Excia, que Se Digne de attender o exposto e de determinar, como Vª Excia, for justo julgar.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

Director into, da Colonia a como me a Midos obtolos partes partes partes partes desejo, se V^e Excia, por bem me a montro de no caprovar, de reservar as melhoras partes partes

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 14 de Novembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de remetter á Vª Excia, a representação inclusa, assignada pelo Pastor Protestante desta Colonia em nome dos colonos aqui estabelecidos, naturaes de Holstein e da Silesia, contendo o pedido, que Vª Excia, Se Digne de conceder passagem livre aos parentes e amigos deste colonos existentes em Allemanha, e desejando de emigrar para o Brasil.

Confirmo todo o exposto nesta representação e peço respeituosamente á Vª Excia. que Se Digne de dar favoravel despacho a este respeito, sendo eu persuadido que a immigração desta gente offerecerá a maior vantagem para esta Colonia.

A representação, dirigida ao Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do mesmo conteúdo, tenho ajuntado, pedindo á Vª Excia, se assim por conveniente ou necessario julgar de querer submettel-a ao mencionado Ministerio.

Na relação junta não se pude enumerar todas as pessoas que intentão de emigrar, po causa que tem tido muitas mudanças desde o tempo, que emigrarão os colonos aqui estabelecidos.

Déos guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo. Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

O Director da Colonia

Illmo. e Exmo. Senr. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O abaixo assinado Pastor Protestante da Colonia Itajahy-Brusque, tem a honra de submetter á alta deliberação de Vª Exa. a seguinte representação:

Alguns colonos desta Colonia naturaes de Holstein dirigirão-se ha tempo ao Director da Colonia Barão de Schnéeburg com a demanda, se o Governo Imperial concederia á pedido delles, passagem livre de Hamburgo para o Brazil aos parentes e amigos dos mesmos que ainda existem em Allemanha tencionando porem de emigrar para esta Colonia sem possuir meios pecuniarios sufficientes para poder pagar a passagem; respondeo o mesmo Director que colonos de qualquer porto de Allemanha so podessem ser engajados sob aquellas condições que forão adaptadas no contracto celebrado entre o Imperial Governo do Brazil e casa Steinemann & Cia, em Antuerpia.

O assignado no ultimo tempo animado pelo Exmo. Snr. Dr. Ignacio da Cunha Galvão e o actual Director interino da Colonia tome-se a liberdade dirigir em nome dos colonos Halsassos aqui estabelecidos á Vª Exa. o respeituoso pedido que Se Digne de authorisar o Consul Geral do Imperio do Brazil em Hamburgo afim de que este possa conceder passagem livre e os outros favores aos colonos garantidas pelo Regulamento de 19 de Janeiro de 1867, á todos os parentes e amigos dos colonos Halsassos aqui estabelecidos, os quaes serão, se Vª Exa. assim o approvar, avisados em tempo opportuno para se apresentarem no dito Consulado recebendo lá as determinações especiaes.

O assignado garantindo a conducta moral e a actividade rural dos mencionados colonos já provados nesta Colonia durante cinco annos tem a completa confidencia que a Colonia pela immigração de um major numero de Halsassos (reconhecidos lavradores) progredirá rapidamente.

Déos Guarde a Vª Exa.

Colonia Itajahy-Brusque em 16 de Novembro de 1867.

H. Sandrecezki Pastor Protestante da Colonia. Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 16 de Novembro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Tenho a honra de remetter á Vª Excia, o requerimento incluso, dirigido ao Ministerio da Guerra de algumas mulheres moradores desta Colonia, cujos maridos se achão como voluntarios no Exercito em operação contra Paraguay.

Peço respeituosamente á Vª Excia., que Se Digne de mandar fazer chegar este pedido á seu destino, accompanhado, se Vª Excia. assim por bem julgar, por favoravel informação, sendo lastimavel a sorte dessas mulheres, todas com grande numero de filhos e não podendo a Directoria, por não existir verba para semelhante despeza, sustentar de tudo estas familias.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into. da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 18 de Novembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tive a honra de remetter á Vª Excia., accompanhado com o meu officio № 31, de 15 de Maio do corrente anno, planta e orçamento para a casa de oração á construir nesta Colonia.

Não tendo ainda o Imperial Governo determinado a execução deste edificio tão necessario para a Communidade Protestante da Colonia, tomo-me a liberdade de pedir respeituosamente á Vª Excia., que Se Digne de mediar e proteger a breve execução deste edificio, sendo quasi impossível para o respectivo sacerdote de continuar o serviço divino no rancho ruinoso, que no anno 1863 provisoriamente foi adaptado para este fim.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo, Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo, Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 3 de Dezembro de 1867.

Illmo, e Exmo. Senr.

Referindo-me ao meu officio sob Nº 57, do 6 de Novembro do corrente anno, dirigido á Vª Excia., com o respeituoso pedido de querer determinar a incorporação ao nucleo desta Colonia todo o terreno devoluto entre os Rios Itajahy assú e Itajahy-mirim, que approximadamente importa, como mostra o mappa junto ao referido officio em duas leguas quadradas, tomo-me a liberdade de dirigir-me de novamente á Vª Excia. pedindo que Se Digne de tomar em breve resolução e determinação este projecto á favor da prolongação da Colonia. Vª Excia. quere desculpar este reiterado pedido, constando-me que diversos moradores no Itajahy-mirim intentão de requerer a compra destes mencionados terrenos devolutos, querendo elles, donos de engenhos de serrar madeiras, sómente aproveitar os matos para derrubar as madeiras que servem para o uso dos engenhos. Dizem que agora já se acha incumbido de medições neste terreno o Juiz Comissario do Municipio.

Sendo mui limitado o terreno favoravelmente situado para a Colonisação desta Colonia, e sendo minha persuação que o terreno devoluto entre os mencionados dous Rios será o mais vantajoso para o acolhimento dos colonos vindouros de Holstein e de outras partes de Allemanha, os quaes como patricios, parentes e correligiosos desejarão de estabelecer-se juntos á hum lugar. Estes parentes de colonos aqui estabelecidos já forão avisados que ainda tenha um bom terreno perto da Sede da Colonia, aonde terá lugar para mil até dous mil colonos, o que numero de colonos de certo emmigrarão nesta Colonia no espaço de dous annos, se o Imperial Governo concede passagem livre, como já tinha pedido á Vª

Déos Guarde á Vª Excia. Men en encod a evil 15 de Maio do corrente anno, planta e orçamento para a casa de oração á construir nesta

Illmo. e Exmo. Senr. 109xa a obsnimeteb omeyoč isheqmi o sbnis obnet oški Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

> O Director into. da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 4 de Dezembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Cumpre-me de levar á sciencia de Vª Excia., que no 1º de Agosto do corrente anno mandei affixar um Edital, determinando que no prazo de meio anno, (até o 1º de Fevereiro de 1868) devem ser munidos com casas todos os lotes urbanos na Sede da Colonia, e que no caso contrario serão concedidos estes lotes às pessoas que intentão de aqui se estabelecer, julgando eu que um tal Edital será conforme as Leis da Colonisação. Peço respeituosamente à Vª Excia. que Se Digne de approvar esta minha determinação, sendo o maior numero destes lotes já a annos illicitamente aproveitados de diversos moradores desta Sede para plantações e pastos. Neste ultimo tempo diversas pessoas industriosas reclamarão lotes urbanos para se estabelecer nelles, não era possivel de attender estas reclamações, negando os moradores da Sede, que occupão com plantações etc. os lotes à distribuir, de despejal-os. Impedindo tal procedimento o augmento da Sede da Colonia julgo por unico meio de conservar as determinações dados no mencionado Edital e a approvação do mesmo por Vª Excia, facilitará muito a execução no caso de alguma renitencia da parte dos ditos moradores da Sede.

Não se pude ainda começar com a construcção da casa de detenção projectada, por falta de um lugar proprio, e é este o motivo, que dirigo á Vª Excia. o respeituoso pedido, que Se Digne de dar as determinações, como Vª Excia. por bem julgar, no tempo mais breve possivel.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Digmo. Presidente da Provincia de Santa Cataharina

O Directo into, da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 5 de Dezembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Em respeituosa resposta ao Officio de Vª Excia. com data de 11 de Novembro do corrente anno, tenho de informar sobre os requerimentos inclusos, que as concessões pedidas por Manoel José de Oliveira, Jacintho de Souza Miranda, Pedro José de Miranda, Joaquim Pereira Luz e Domingos José da Silva prejudicam o prolongamento desta Colonia, sendo todos estes terrenos partes do terreno devoluto entre os dous Rios Itajahy-assú e Itajahy-mirim, o qual offerece a maior vantagem para a extensão projectada da Colonia.

As concessões pedidas por José Fransico de Souza, João Duarte, Henrique Schutel, Francisco Salvio de Souza Medeiros e José Antonio de Souza mui distante desta Colonia, nenhum prejuizo causarião ao prolongamento da mesma.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catarina

O Director into, da colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 10 de dezembro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Quando Vª Excia, á meu respeituoso pedido, tinha concedido para a construcção de uma cadea nesta Colonia a quantia de R\$ 1:000\$000, tive a tenção de mandar construil-a de madeira só, como porem uma casa publica deve ser edificada de pedra e cal, tem se mostrado insufficiente esta quantia de R\$ 1:000\$000, como consta pelo orçamento, que incluso, junto com a respectiva planta, tenho a honra de submetter á Vª Excia.

Peço respeituosamente á Vª Excia, que Se Digne de mandar consignar na Thesouraria da Provincia, pagavel ao meu Procurador em Desterro, Francisco Sallentien mais a quantia de R\$ 500\$000, que falta, conforme o orçamento junto, para poder construir um solido edificio.

A respeito da construcção tenho ainda de notar que se fez o calculo do orçamento, construindo as paredes da grossura de dous tijolos, forrado de dentro com pranchões de madeira de lei de 3 polegadas de grossura, um modo reconhecidamente apropriado para a segurança de tal edificio.

Deve-se abster de construir a casa inteira de pedras brutas, sendo o lugar, aonde se pode achal-as distante desta Sede, o importe da frete importará por isso em quantia consideravel, além d'isto não ha cavouqueiros de officio nesta colonia e só com grande difficuldade e muita custa poderia se engajar destes obreiros em uma das outras Colonias.

Peço por isto respeituosamente a Vª Excia., que Se Digne de approvar este modo de construcção, garantindo eu a segurança do edificio, executado da maneira indicada.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia

Orçamento da edificação da Casa de Detenção na Colonia Itajahy-Brusque

MATERIAES	Quantidade	Preço	Total
Pedras brutas para o fundamento-braça cub.		40.000	40.000
2. Tijolos para o edificio - milheiros	12	20.000	240,000
3. Cal para as paredes e reboco - saccos	44	4.000	176.000
4. Area para as paredes e reboco - caradas	1 6A 90 8 14 UP	500	7.000
5. Madeira falquejada - palmos	816	100	81.600
6. Pranchões para forro de paredes, soalha, forro e			
portas - duzias	12	17.000	204.000
7. Taboas para portas, janellas e soalha da casa da			
guarda - duzias	4	8.000	32,000
8. Telhas - milheiros	men 0 2	35.000	70.000
9. Ferro para grades	125	200	25.000

Somma dos custos de materiaes R\$ 600.000

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS ESTADOS DE SIGNIS ESTADOS EN TELEGOS DE TEL

1.	Escavação para o fundamento	10,000
2.	Serviço de alvenaria do fundamento	35,000
3.	Serviço de alvenaria das paredes	210,000
4.	Serviço de carpinteiro	35.000
5.	Serviços de marceneiro de obstudente, cicilibe ob sonstupea su	195,000
6.	Serviços no tecto	14.400
7.	Serviços de ferreiro, parafusas e affixamento	36,000
8.	3 fechaduras á R\$ 5.000	15.000
9.	Carregamento de pedras, tijolos, telhas, etc.	44.000

Somma do custo dos serviços R\$ 594.400

RECAPITALAÇÃO

 Custa de materiales
 R\$ 875.600

 Custa de serviços
 R\$ 594.400

 Eventuaes
 R\$ 30.000

Somma R\$ 1:500.000

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, 14 de Dezembro de 1867.

Illmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de submetter á Vª Exª. o requerimento incluso de Frederico Brunnock sobre o qual tenho de informar que he verdade tudo quanto allega o peticionario, só tenho de ajuntar que nunca era uso nesta Directoria de mandar construir pontes e caminhos, dos quaes um só colono goza o proveito.

Vª Excia. determinará como por bem julgar.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.

Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

No impedimento do Director O Guarda Livros Maxo, von Boronwski Directoria das Colonias Itajahy-Brusque e Principe Dom Pedro, em 18 de Dezembro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Tornando-se cada dia mais indispensavel a factura do caminho entre estas Colonias e a Barra de Itajahy, vejo-me na necessidade de recorrer de novamente sobre este assumpto á justa deliberação e determinação de Vª Excia.

Já passou a metade do verão, unico tempo proprio para construcção de caminhos e não tendo o Governo Imperial até hoje tomado resolução á respeito da factura desta estrada, os colonos destes estabelecimentos terião a segurança de ficar no inverno proximo outra vez segregados de qualquer outro lugar.

Para evitar uma pequena parte desta desgraça, tenho-me resolvido de mandar construir o caminho desde a Sede da Colonia Brusque até o lugar chamado "Limeira", cerca duma legoa de distancia, onde existem trinta familias de colonos estabelecidos n'hum terreno que pertence ao nucleo da Colonia Brusque. Estes colonos, para poder chegar á Sede da Colonia, teem por unica via terrestre a picada miseravel de hum á tres palmos de largura, que por ora serve para a unica communicação até a Barra, e he esta parte até a Limeira a pessima de toda a extenção da mesma até a Villa d'Itajahy.

Já mandei fazer os preparativos necessarios, a fim de que se pode começar na construcção deste caminho, servindo por base primordial o traço de caminho, á ordem da Exma. Presidencia, feito pelo Engenheiro Frederico Heren.

Tendo as caixas das duas Colonias, pela retira de uma parte dos colonos recem chegados, sobras de algumas verbas do orçamento do presente Trimestre, julgo por conveniente de applicar estas sobras para a factura da mencionada parte do caminho, e peço respeituosamente á Vª Excia. que Se Digne de approvar o mencionado projecto da construcção do caminho até a Limeira, assim como a applicação das sobras do orçamento para este fim.

Não sendo ainda exatamente calculada o importe da custa do caminho até a Limeira, he bem possível que esta custa não careça de todas as sobras existentes nas caixas das duas Colonias, neste caso julgo por conveniente de continuar na factura do caminho da Limeira para baixo, se Vª Excia, por bem julgar, de assim o determinar.

No caso que o Imperial Governo não conceda a quantia necessaria para a factura do caminho inteiro desde a Sede da Colonia até a Villa d'Itajahy, tomo-me a liberdade de submetter á Vª Excia, a seguinte proposta: Construir da parte desta Directoria pouco a pouco todo este caminho, applicando para este fim as sobras do orçamento das duas Colonias, que restão em cada Trimestre. Julgo este o meio mais conveniente de obterem estas duas Colonias, ambas munidas com tantos elementos de prosperidade um caminho de rodagem para o porto de mar mais proximo.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into.

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 21 de Dezembro e 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Tenho a honra de submetter á Vª Excia. o orçamento incluso para as despezas necessarias com esta colonia no Trimestre de Janeiro à Março de 1868 e peço respeituosamente á Vª Excia. que Se Digne de mandar consignar na Thesouraria da Provincia, pagavel ao Procurador da Colonia em Desterro, Francisco Sallentien a quantia de dez contos e seis centos mil reis (R\$ 10:600\$000), especificada no dito orçamento.

Tenho de notar que neste orçamento não se achão inclusas despezas para colonos novos, que talvez vierem no principio do anno proximo futuro; no caso que viessem novos immigrantes tomarei-me a liberdade de submetter á Vª Excia, um orçamento supplementar para taes despezas extraordinárias.

Deos Guarde á Vª Excia.

Illmo, e Exmo, Senr.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo, Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director into, da Colonia

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque, em 27 de Dezembro de 1867.

Illmo, e Exmo, Senr.

Tenho a honra de remetter á Vª Excia, a relação inclusa de pessoas em Allemanha, que desejão de emigrar para esta Colonia, sem possuir os meios pecuniarios para poder pagar a passagem, peço por isto respeituosamente á Vª Excia, em nome dos colonos desta Colonia Valentim Wippel, Niculau Fischer, Guilherme Dirschnabel, Miguel Rudolf, Baptista Hodecker, Jorge Schmidt, Guilherme Wandrey, Reinhold Scheffel e Luiz Fanka, parentes das mencionadas pessoas em Allemanha, que Se Digne de mandar authorisar os Consules Brasileiros em Hamburgo e Antuerpia, afim de que estes possam conceder passagem livres aos mencionados emigrantes, os quaes em tempo opportuno serão avisados, para se apresentarem nos ditos Consulados.

Déos Guarde á Vª Excia.

Illmo. e Exmo. Senr.
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

No impedimento do Director into. Maximiliano von Borowski Guarda livros. Copia. Relação das pessoas em Allemanha, Grão Ducado de Baden, que desejam emigrar para a Colonia Itajahy-Brusque.

Fernando Lechner com familia.
Catharina Schneider
Lorenz Scheider
Martim Kurtz
August Biedermann
Daniel Kliffeuz com familia.
Bernardo Busch dito dito.
Catharina Kliffeuz com familia.
Maria Josepha Nuss dito dito.
Leopold Maurer.

Serviços de Agrimensura, feitos em 1867.

Traçamento de caminhos	13977 braças		
Medições de caminhos feitos	1267	66	
Medições de prazos	4516	66	(8 lotes)
Regulação de limites	1117	2.6	
Medição de 108 lotes para colonos novos	14357	66	
" " Of lotoe urbanos	655	66	
Medições de rios	13897	66	

Observações e calculos geographicos para definição da latitude; longitude e declinação de agulha.

Orçamento e planta para a construcção d'uma casa de oração protestante.

Orçamento e planta para a construcção d'uma casa de detenção.

1 Mappa geral da Colonia e 2 Mappas de secções.

7 Expedições para explorar teras em redor da Colonia.

Colonia Itajahy, 31 Dezbro. 1867

Carlos Marschner

Agrimensor da Colonia.

Número 46

Ano XIV

Tiragem: 1000 exemplares



UMA EMPRESA TAMBÉM
PREOCUPADA COM O RESGATE
HISTÓRICO DE NOSSA CIDADE.

QUIMISA — Indústria e Comércio Ltda.
RUA GREGÓRIO DIEGOLI, 90 — CAIXA POSTAL 50 — 88350-000 — BRUSQUE — SANTA CATARINA